

A presente proposição tem como objetivo contribuir com a importante missão desenvolvida pela APAE, entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços na área de assistência social, educação e saúde às pessoas com deficiência e suas famílias.

A doação do referido bem visa proporcionar melhores condições logísticas e operacionais à entidade, permitindo maior agilidade e eficiência no transporte de profissionais, materiais e atendidos, fortalecendo a rede de apoio e os atendimentos ofertados pela instituição.

Desta forma, considerando o relevante interesse público envolvido, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o compromisso e o apoio dos nobres vereadores em mais esta ação voltada ao bem-estar social da nossa comunidade, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias do mês abril de 2025

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2024 – CIMASP

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público aos interessados que a administração municipal que o Município de Aripuanã faz Adesão a ata de Registro de Preço n.º 002/2024 do Pregão Eletrônico n.º 003/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião da Alto do Sapucaí – CIMASP, que tem por objeto a aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Aripuanã-MT, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico n.º 09/2025. No qual tem como fornecedor a empresa: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ N.º 14.733.870/0001-84, totalizando este processo no valor de R\$ 61.412,98 (sessenta e um mil reais, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de abril de 2025

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.747/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido protocolo n.º 0670-2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor SAULO FELIPE NETO, Matrícula n.º 5350, do Cargo de ZELADOR DE PATIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/05/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de abril de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

▢

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.746/2025

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Complementar n.º 182/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando 371/2025/SME e o Parecer Jurídico n.º 226/2024;

RESOLVE:

PORROGAR, a licença para **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, da servidora Sra. **MARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS**, Matrícula 5681, ocupante do Cargo de Carreira de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (DOZE) MESES, para continuidade do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, com início da prorrogação a partir de 02 de maio de 2025. Durante o período, a carga horária da servidora será cumprida em 50% (cinquenta por cento), conforme as exigências do referido curso de mestrado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de abril de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

▢

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.748/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n.º 001/2024, o Sr. **SAULO FELIPE NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14270**** SSSC/MT e inscrito no CPF n.º. ***.321.74***, para exercer o Cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05/05/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de abril de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

▢

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n.º. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n.º 18.748/2025 de nomeação referente ao mês 05/2025, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2025.

Aripuanã-MT, aos 30 dias de abril de 2.025.

[≡ COVID-19](#)[» Home](#)[≡ Aripuanã](#)[≡ Legislação](#)[≡ Publicações](#)[» Transparência](#)[≡ Tributos](#)[Home](#) / [Publicações](#) / [Pregão Eletrônico nº. 9/2025 de 30 de abril de 2025](#)[▶ receber no seu email as publicações?](#)

📄 Pregão Eletrônico nº. 9/2025 de 30 de abril de 2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DA ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

📎 Anexos para Download:

[📄 AUTORIZACAO-DE-ABERTURA_D2F6.PDF](#) **151 KB**[📄 TERMO-DE-REFERENCIA_8C07.PDF](#) **2 MB**[📄 FORMACAO-DE-PRECO-ESTIMADO_857D.PDF](#) **547 KB**[📄 DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DE-DEMANDA_2118.PDF](#) **527 KB**[📄 ESTUDO-TECNICO-PRELIMINAR_4E7E.PDF](#) **1 MB**[📄 MAPA-DE-RISCO_B146.PDF](#) **721 KB**[📄 PARECER-JURIDICO_50E4.PDF](#) **1 MB**[📄 PREGAO-ELETRONICO-N-09-2025-ADESAO-A-ATA-ALTO-DO-SAPUCAI-CIMASP.PDF](#) **748 KB**